

Agência  
Goiana de  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
dos Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## EXTRATO

### Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº3/2020 - AGR/GO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - **AGR**, constituído pela Portaria nº 008/2020 - GAB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse dos serviços públicos, considerou a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, para contratar com a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, a prestação dos serviços de abastecimento de água tratada, a coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário referente aos imóveis onde funciona a AGR, ao custo mensal estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e montante anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). A vigência da prestação de serviços será por **prazo indeterminado**, a contar da data da assinatura, conforme orientação sedimentada na Nota Técnica nº 01/2018 SEI GAPGE, da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, item 20 do Parecer PROCSET Nº M67/2020\_SEI\_(000012111592).

**Ratifico** o ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020**, a fim de contratar com a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, a prestação dos serviços de abastecimento de água tratada, a coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário referente aos imóveis onde funciona a AGR, ao mesmo tempo, determino a sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GOIÂNIA - GO, aos 18 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 25/03/2020, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 26/03/2020, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000012163528** e o código CRC **A57E0647**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE  
DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029000546

SEI 000012163528